Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 29/07/25

Nova Venécia-ES, em 29 de julho de 2025.

Memorando nº 466/2025 – CMNV-ES/GAP

Ao Senhor, João Junior Vieira dos Santos.

Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTO (Requerimento nº 77/2025: pedido de informações sobre qual impacto causará e se causará inviabilidade financeira da proposta de emenda à Lei Orgânica nº 01/2025)

Encaminho o documento enviado a esta Casa através do Ofício nº 874/2025/GPNV, subscrito pelo Prefeito Mario Sergio Lubiana, protocolo CMNV-ES nº 33531/2025, em 29/07/2025, em atendimento ao pedido de informação constante do Requerimento nº 77/2025, de iniciativa do vereador João Junior Vieira dos Santos, aprovado pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 17/06/2025, encaminhado através do Ofício nº 189/2025 - CMNV-ES/GAP, protocolado sob o número 150/2025, em 26/06/2025.

Na oportunidade, saliento que os documentos encaminhados são as cópias recebidas do Poder Executivo, não havendo arquivo destes documentos neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO
Ao: DEL
para: arquivo
Data: 29/07/2025
Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
Requerimento nº 77/2025
Em 31/07/2025
Diretor(a) do DEL

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com/verificadidade
com o identificador 3300340036002900341003500350034003500 Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
2025/07/29 MEM GAP 466-2025 Resposta vereador João Junior Requerimento REQ 77-2025